

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/04/2023 | Edição: 81 | Seção: 3 | Página: 204

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO - CREFITO-9, devidamente constituída conforme a Portaria nº 150, de 06 de maio de 2022, em razão da liminar que suspendeu o curso do processo eleitoral até o julgamento do mandado de segurança, informa que as cédulas recebidas pelos profissionais deverão ser enviadas à Caixa Postal do Correio, conforme consta no envelope recebido, e só serão abertas, e seu voto apurado, quando da decisão judicial, conforme prevê o artigo 42 da Resolução-COFFITO nº 519/2020. Informa, ainda, que somente serão computados os votos enviados à Caixa Postal do Correio desde que recepcionados até o horário determinado pela Comissão Eleitoral.

SUZIANE RAQUEL DE OLIVEIRA REVELES

Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-9

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.